



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

PORTARIA Nº 479/2023 - DIGER, de 22 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL E O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2018,

Considerando que é o Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência nº 014/2022 (000034045849), Processo n.º 202200058004371, para contratação de 05 (cinco) vagas no cargo de Auxiliar Administrativo I – Nível “A” e, 03 (três) vagas no cargo de Motorista de Caminhão I – Nível “A”, para atender as demandas da Organização, terá o seu prazo expirado em 25/11/2023;

Considerando o que prevê Termo de Referência nº 014/2022 (000034045849), em seu item 6.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da OVG;

Considerando finalmente, o interesse da administração da OVG em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do presente processo, conforme justificado no Despacho nº 311/2023 (50531130) da Gerência de Administração de Pessoal;

RESOLVEM:

I. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência nº 014/2022 (000034045849), Processo nº 202200058004371, para provimento de 05 (cinco) vagas no cargo de Auxiliar Administrativo I – Nível “A” e, 03 (três) vagas no cargo de Motorista de Caminhão I – Nível “A”, para atender as demandas da Organização;

Parágrafo único – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

II. Esta portaria entrará em vigor em 26/11/2023;

III. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de agosto de 2023.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 22/08/2023, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 23/08/2023, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50953499 e o código CRC EC5A2134.

DIRETORIA GERAL

RUA T-14 249 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9419.



Referência: Processo nº 202200058004371



SEI 50953499